

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 - O Item 2.2.2 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“2.2.2 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para as funções temporárias conforme período determinado no quadro abaixo:”

1º Período	2º Período
Agente Comunitário de Saúde	Monitor do Projeto Espaço Amigo
Agente da Vigilância Sanitária	Pedagogo
Auxiliar Administrativo	Professor de PEB II Artes
Auxiliar de Dentista	Professor de PEB II Geografia
Auxiliar de Enfermagem	Professor de PEB II Inglês
Auxiliar de enfermagem do PSF	Professor de PEB II Matemática
Assistente Social	
Coordenador do Projeto Espaço Amigo	
Dentista	
Enfermeiro	
Enfermeiro do PSF	
Farmacêutico	
Fisioterapeuta	
Fonoaudiólogo	
Inspetor de Alunos	
Jardineiro	
Lixeiro	
Médico Clínico Geral	
Médico Ginecologista	
Médico Pediatra	

Merendeira	
Motorista	
Nutricionista	
Operador de Maquinas	
Pedreiro	
Professor de PEB I	
Professor de PEB II Ciências	
Professor de PEB II Educação Física	
Professor de PEB II História	
Professor de PEB II Língua Portuguesa	
Professor de PEE – Educação Especial	
Psicólogo	
Psicopedagogo	
Servente de Pedreiro	
Serviços Gerais	
Veterinário	

02 - O Item 4.10 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 18/12/2022, a partir das 09h00min para o 1º período e das 14h00min para o 2º período, horários em que serão fechados os portões.”

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Divinolândia, 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
Prefeito Municipal